



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 275/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de junho de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 273/2026

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 273/2026, de sua autoria, aprovado por esse Egrégio Plenário na 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2026, informamos:

1) Sim, o Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência - CMDPD existe, conforme a Lei Municipal nº 3.327/2011, alterado pela Lei 4.208/2021 e está em pleno funcionamento.

2) a) Os membros que compõem atualmente o CMDPD são aqueles indicados no Decreto Municipal nº 7.709/2025, que está disponível no Portal da Transparência.

b) As atividades e ações desenvolvidas pelo CMDPD estão dispostas no art. 4º da Lei Municipal 3.327/2011, visando o desenvolvimento da Política Pública para o Público específico.

c) O Conselho vem realizando um levantamento das Políticas Públicas necessárias, conforme legislação acima mencionada.

3) a) O Conselho existe e as reuniões são realizadas mensalmente, sempre nas segundas quintas-feiras do mês, às 9h, na Sala dos Conselho do CSU Centro Social Urbano.

b) Através das reuniões ordinárias que são públicas, assim como nas Conferências Municipais específicas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 01/06/2026
HORA: 14:25



PROTOCOLADO

04374/2026

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 273/2026

Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações ao Poder

Executivo Municipal sobre a

existência, composição e atuação do

Chave: D2117